



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.218

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar

O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a abertura na Contabilidade Municipal de um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 1.275.000.000,00 (hum bilhão, duzentos e setenta e cinco milhões de cruzeiros), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

02.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências

06.28.1662.06 - Manutenção do Tiro de Guerra

527.5 - 3132 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 15.000.000,00

06.30.1742.11 - Manutenção do Deptº de Segurança e Def. Civil

531.3 - 3120 - Material de Consumo..... Cr\$ 50.000.000,00

03 - ASSESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS

03.01 - Gabinete do Assessor e Dependências

03.07.0232.14 - Manutenção da Asses. Imprensa e Rel. Públicas

562.3 - 3132 - Outros Serviços e Encargos..+ Cr\$ 500.000.000,00

08 - SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

08.01 - Gabinete do Secretário e Dependências

08.46.2241.35 - Obras para a Prática Desportiva

624.7 - 4110 - Obras e Instalações..... + Cr\$ 600.000.000,00

08.46.2242.28 - Manutenção do Deptº de Esportes e Recreação

629.8 - 3120 - Material de Consumo..... + Cr\$ 30.000.000,00

630.1 - 3132 - Outros Serviços e Encargos..+ Cr\$ 80.000.000,00

ARTIGO 2º - As despesas de que trata o



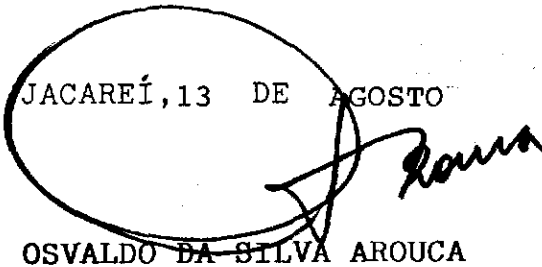
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.218 - Fls. 02

artigo anterior serão cobertas com recursos previsto no inciso II, Parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 13 DE AGOSTO DE 1.992


OSVALDO DA SILVA AROUCA
Prefeito Municipal